



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 53, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado. Eu, Rosa Monica Brito Franco, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a Comissão de Contratação desta Câmara Municipal, a abertura e instauração de procedimento licitatório, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando: Locação de um imóvel urbano localizado na Av. Lívio Malzone, QD – Lote 3-A, bairro Bíblia, no Município de Santana do Araguaia – PA.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Santana do Araguaia - PA, 04 de fevereiro de 2025.

Rosa Monica Brito Franco
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia.